



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14046-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

Of.ATAc.02016/EERP/20.06.2016

Prezado Senhor,

A Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto reuniu-se no último dia 08, em sessão extraordinária, tendo como pauta a apreciação, para fins de sugestões e considerações, dos diplomas normativos relativos à avaliação institucional e docente na Universidade de São Paulo.

Cumpre-nos registrar que tais documentos foram objeto de discussões nos Conselhos Departamentais e em reunião de lideranças acadêmicas desta Unidade. Paralelamente, professores organizaram discussões por categorias, bem como participaram da apresentação e discussão da proposta em Encontro de Docentes da USP, ocorrido no Centro de Difusão Internacional, Cidade Universitária "Armando De Salles Oliveira", em 06 de junho e, ainda, de reunião organizada pelos Dirigentes do *Campus* da USP de Ribeirão Preto, por intermédio do Conselho Gestor, realizada em 07 de junho, auditório da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, e que teve como convidados a Prof^a Dr^a Maria Paula Dallari Bucci, Superintendente Jurídica; Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho, Presidente da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA); Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, Presidente da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT) e Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins, integrante da Comissão Assessora do Conselho Universitário para revisão do Estatuto com foco especial na estrutura de poder e nos seus mecanismos de governança (CAECO).

O entendimento de que os documentos em análise, denominados "Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)" e "Estatuto do Docente", estão em construção conduziu a dinâmica da reunião da Congregação e que, nesse trabalho, o grupo responsável pela sua elaboração está aberto ao recebimento de sugestões e considerações.

Não houve consenso ou unanimidade de posicionamentos, o que reflete a importância do assunto para o corpo docente e para as Unidades, bem como a densidade da proposta, que para além de reunir práticas de avaliação hoje existentes, porém de forma pulverizada, introduz mudanças de lógica nesse processo. Para alguns, a forma dos encaminhamentos e o perfil da proposta exibem traços autoritários, centralizadores e punitivos, caracterizando a proposta de avaliação como centralizadora, antidemocrática e punitiva. Outros receberam a proposta como uma possibilidade de avaliação equitativa e orgânica, porém requerendo discussões mais aprofundadas e refinamento na elaboração dos textos com a participação contínua da comunidade da USP. Em ambos os casos, foi referido desconforto e sensação de insegurança quanto ao futuro da carreira docente nesta Universidade para os que nela estão e preocupação em mantê-la atrativa como possibilidade laboral a novos talentos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

De modo geral, as manifestações na Congregação foram favoráveis à ideia de avaliação, envolvendo todas as categorias, mas houve manifestações de desacordo, preocupações, restrições, sugestões em relação à forma de condução desse trabalho e ao conteúdo da proposta. Também foi igualmente bem percebida, no geral, o novo formato de período de experimentação no regime e a substituição do projeto de pesquisa pelo projeto de estágio/projeto acadêmico, nos termos descritos no artigo 5º do Estatuto do Docente. O modelo de avaliação formativa, participativa e emancipadora foi citado como possibilidade para avaliar, mais adequadamente o desempenho dos professores.

As manifestações dos Conselhos dos Departamentos de Enfermagem Geral e Especializada (ERG), de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (ERM) e de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas (ERP) foram lidas e reiteradas pelas chefias correspondentes e compõem os anexos 1, 2 e 3 respectivamente. Os dois primeiros apresentam dúvidas, considerações e sugestões; o terceiro discorda das minutas e sugere a suspensão do processo de deliberação para ampliação das discussões, etapas de interação entre as Unidades.

A representação da categoria Professor Doutor se manifestou contrária ao Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) ora proposto, apesar de ser favorável à manutenção de processos de avaliação na Universidade, enfatizando o caráter punitivo e centralizador do documento e a necessidade da construção coletiva de novas propostas e da garantia da autonomia das Unidades.

A categoria Professor Associado apresentou posicionamentos diversos, que estão expressos neste documento. Tais posicionamentos incluem a rejeição total a este processo de normatização de avaliação institucional e docente, e aos dois documentos em análise, como também a possibilidade da retomada dos processos de revisão de ambos os documentos, de forma a contemplar e valorizar as particularidades e participação das Unidades, no conjunto de seus alunos, docentes e funcionários.

Integrantes da categoria Professor Titular fizeram manifestações individuais, cuja essência está contemplada no conjunto de considerações e sugestões emanadas da reunião.

Segue a síntese das considerações e sugestões.

1. Sugere-se a elaboração de uma introdução que contenha contextualização com base nos ambientes interno e externo à Universidade, incluindo a dimensão política; explicitação de objetivos privilegiando a demarcação de impacto para compor a Universidade que se deseja; motivação da proposta; fundamentos teóricos e legais; bases conceituais. Acredita-se que a clareza da informação do “porque avaliar, como avaliar e para que” e a definição de parâmetro (qual a qualidade esperada do docente) possa favorecer a compreensão e discussão dos documentos;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

2. Que seja trazida à discussão a estrutura do processo integrando os elementos de avaliação, visando à coerência entre os mesmos e a exequibilidade das ações previstas;
3. Que haja definição clara e objetiva de expressões de sentido amplo ou vago, principalmente quando se tratar de elementos qualificadores, parâmetros e critérios de avaliação como, por exemplo: “qualidade em...” “desempenho (in)satisfatório”, “resultados (in)satisfatórios”;
4. Que seja garantida às Unidades/Departamentos/docentes a autonomia nos processos de avaliação considerando as especificidades das distintas áreas de conhecimento;
5. Que seja garantida às Unidades a participação na construção de critérios/indicadores/parâmetros de avaliação institucional e docente segundo as especificidades das distintas áreas de conhecimento;
6. Que sejam divulgados às Unidades, com antecedência, o fluxo e o cronograma completos para elaboração, discussão e apreciação das minutas junto às instâncias consultivas e deliberativas, assegurando a participação das Unidades/Congregações nesse fluxo;
7. Que seja resgatada no documento a autonomia e a participação da Congregação e/ou Conselho Técnico Administrativo nas diferentes etapas de avaliação do corpo docente (desempenho, cumprimento do regime, entre outros), antes de se submeter à CAD. Justifica-se pelo alinhamento desejado e esperado entre os projetos acadêmicos dos docentes, Departamentos e Unidade. Além disso, favorece a integração da gestão acadêmico-administrativa e a responsabilização solidária entre as partes, bem como fica mantida uma instância recursal no âmbito da Unidade;
8. Sugere-se a manutenção de coerência na redação do parágrafo único do artigo 16 no tocante à amplitude de avaliação para progressão do Professor Associado ao Nível III, contemplando atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, tal qual proposto para avaliação do docente em seu ingresso e outras etapas de progressão na carreira;
9. Sugere-se a inserção da dimensão “extensão” no projeto de estágio docente (artigo 5º do Estatuto do Docente). No caput desse mesmo artigo, não está explícito a qual(is) instância(s) será submetido o projeto de estágio;
10. Sugere-se avaliar a redação do §2º do artigo 27 do Regimento Interno da CPA, para fortalecer a responsabilização solidária entre docente/Departamento e Unidade. “*Na hipótese de docente, a celebração de protocolo de compromisso poderá, a critério do Departamento, suspender a concessão de licença prêmio até a realização da avaliação que ateste o cumprimento das exigências contidas no protocolo*”;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

11. Sugere-se avaliar a possibilidade de representação das categorias docentes na Comissão Plenária, eleitas por pares, contribuindo para sua percepção mais democrática e participativa;
12. Questiona-se o momento para discussão dessa matéria, coincidindo com finalização do semestre letivo – o que implica em acirramento de compromissos do corpo docente, proximidade de período de férias/licença-prêmio do corpo docente, além de aspectos ainda mais complexos como a sobrecarga experimentada pelos docentes provocada por, entre outros quesitos, pela saída de professores e a não reposição dos mesmos, desde 2013, ao lado de progressivos compromissos acadêmicos. A previsão de novas saídas por aposentadorias e a não existência de sinalização concreta de reposições a curto e médio prazos geram ainda maior ansiedade e preocupação considerando os compromissos assumidos e a exigência de manutenção de altos padrões de qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. Particularmente na EERP, some-se a isso o adoecimento grave de professores em diferentes faixas etárias, dilatando as lacunas já existentes.
13. Que sejam disponibilizadas aos componentes desta Universidade todas as manifestações produzidas pelas Unidades, grupos, categorias e individuais sobre o assunto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para endereçar-lhe nossas respeitadas saudações.

Silvana Martins Mishima
Diretora

Exm^o Sr.
Prof. Dr. Vahan Agopyan
Vice-Reitor e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da
Universidade de São Paulo



Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.uep.br

Ofício nº 63 - DEGE/EERP-USP

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2016.

Ilma. Sr^a.

Prof^a Dr^a Silvana Martins Mishima

Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP-USP

Prezada Senhora,

Vimos informar que em 4^a reunião ordinária do Conselho do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada, ocorrida no dia 17/05/16, foram analisados pelos Senhores Conselheiros os documentos: Minuta - versão maio, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), Minuta - versão maio, do Estatuto do Docente e Minuta - versão maio, das Alterações do Estatuto e Regimento Geral. Diante da importância do tema abrangido pela proposta inserida nos referidos documentos, os docentes elaboraram os seguintes questionamentos e sugestões:

Quanto aos aspectos gerais da nova proposta:

- 1- O tempo para uma análise mais profunda dos documentos, com discussão entre os docentes em suas categorias foi muito curto. Sugere-se que o prazo, para o encaminhamento de sugestões, seja ampliado;
- 2- Os qualificadores para a avaliação docente precisam ser melhores definidos. Termos como satisfatório de qualidade são gerais e geram dúvidas quanto aos parâmetros a serem utilizados. Embora, o documento do Regimento Interno da CPA disponha que os indicadores de avaliação serão estabelecidos pela comissão que respeitará as diversidades das áreas de conhecimento, há preocupação quanto aos indicadores de avaliação. Cabe lembrar as diferenças de indicadores utilizados pelas comissões formadas para a avaliação da progressão horizontal dos docentes, em anos recentes.

Quanto aos aspectos específicos da nova proposta:

- 1 Artigo 2º, parágrafo único: o questionamento feito refere-se ao motivo existente para que, ao docente ingressante, seja atribuída apenas atividades didáticas, no primeiro período letivo subsequente e não imediatamente ao seu ingresso.
- 2 Artigo 5º, parágrafo único: observa-se a ausência de atividades de Extensão no projeto de Estágio;



Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-802
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0516
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

- 3 Artigo 16º, que trata da progressão horizontal da carreira docente, atrelada a disponibilidade orçamentária, há a referência ao Artigo 46º (afastamento por período igual ou superior a 180 dias). O correto não seria a referência ao Artigo 56º (Anualmente a COP incluirá na proposta orçamentária...)?;
- 4 Artigo 16º, parágrafo único, o qual se refere à progressão horizontal do Professor Associado 3, questionamos quais os critérios que os autores da proposta tinham em mente quando colocaram "nível excelente no processo de avaliação"? Se o plano de atividades será feito com base nas atividades fins da USP, porque na progressão para o referido nível, ocorrerá o privilégio das atividades de pesquisa?
- 5 Artigo 27º o que será considerado avaliação insatisfatória do docente?

Os docentes do Departamento consideram importante a avaliação de todos os docentes, mas reitera a necessidade de definições a priori, dos indicadores de avaliação que contemplem as especificidades das áreas até para a definição do perfil de cada categoria docente e dos qualificadores de desempenho, como nível de excelência, insatisfatório e outros. Diante disso reitera a necessidade de aprofundar as discussões sobre o assunto.

Atenciosamente,

Profª Dra Namie Okino Sawada
Chefe do Departamento de Enfermagem Geral e
Especializada da EERP-USP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fone: 55 16 3315-3382 - 55 16 3315-3381 - Fax: 55 16 3315-0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

OF.MISP- 057/2016

Ribeirão Preto, 17 de maio de 2016.

Prezada Senhora,

O Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada em 16/05/2016, analisou as minutas do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), do Estatuto do Docente e Alterações de Estatuto e Regimento Geral referentes à Avaliação Docente e Institucional, decorrente dessas mudanças.

A proposta do Estatuto do Docente organiza e disciplina em documento único as atividades docentes na Universidade. O período de experimentação com a proposta de Estágio probatório constitucional e um período de acompanhamento subsequente é inovador na USP, na medida em que o docente deverá apresentar um Projeto de Estágio incluindo atividades didáticas na graduação, credenciamento na pós-graduação, atividades de pesquisa com engajamento em grupos de pesquisa, orientação de alunos de graduação. Neste sentido, o DEMISP propõe a inserção de atividades de cultura e extensão no Projeto de Estágio Probatório.

Quanto ao Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação evidenciou-se falta de compreensão dos processos de avaliação docente, o que gerou preocupação dos membros do Conselho DEMISP. Assim, após ampla discussão, o Conselho sugere que o tema em pauta seja discutido amplamente na Unidade e Universidade, tendo em vista dúvidas que surgiram na proposta encaminhada; bem como não houve tempo hábil para esclarecimentos, apesar dos documentos terem sido disponibilizados a todos os docentes.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Maria José Clapis
Chefe do Departamento de Enfermagem
Materno-Infantil e Saúde Pública

Ilma. Sra.

Prof. Dra. Silvana Martins Mishima

Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP



Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

Ofício DEPCH nº 35/2016 – EERP-USP, 18.05.2016

Senhora Diretora,

Em reunião do Conselho do Departamento, de 16.05.2016, foram apreciados os documentos enviados pela Comissão Permanente de Avaliação. A seguir relacionamos o que foi pontuado pelos membros do Conselho:

- Primeiramente questionamos o tempo que tivemos para discutir/analisar os documentos enviados para o departamento no dia 06 de maio de 2016 (sexta-feira no período da tarde), com solicitação de resposta para direção até dia 19 de maio de 2016, sem previsão de entrar como pauta da Congregação. Entendemos que se trata de documentos importantes, inclusive com proposta de alterações de Estatuto e Regimento Geral da USP, no que diz respeito à Avaliação docente e institucional, portanto deveriam ser discutidos coletivamente e não de forma fragmentada.
- Além disso, vale pontuarmos que em toda avaliação está implícito um juízo de valor e uma concepção de mundo e de educação que revela quem está avaliando e para que está avaliando. Cabe salientar que "Inaugurar uma nova cultura no campo da avaliação não é algo que se obtém por decreto". A avaliação segundo HADJI (2001) exige alguns cuidados: o dever de prudência; de clareza "do contrato social"; de reflexão prévia; de distanciamento e de desconfiança do que parece ser evidente e dever de transparência.
- Nos documentos encaminhados existem vários pontos a serem questionados e que precisam ser refletidos coletivamente:
- Que universidade pretende-se construir? Os 9 membros que irão compor a Comissão serão indicados pelo Reitor porquê? Quem vai estabelecer critérios para avaliação docente? O que chama de "qualidade"; quais indicadores de qualidade? O artigo 22 do Regimento Interno da CPA "O projeto acadêmico da Unidade, Museu ou Instituto Especializado deverá compreender, entre outros, os



Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde
para o Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3602.3382 - 55 16 3602.3381 - Fax: 55 16 3602.0518
www.eerp.usp.br - eerp@edu.usp.br

seguintes elementos: (II- "composição ideal do corpo docente, em termos de percentual de professores nos vários regimes de trabalho") o que significa? Mexer no Regime de trabalho docente na USP?. No capítulo IV- "Celebração de protocolo de acompanhamento" no artigo 27- "V- a forma de acompanhamento" § 2º "Na hipótese de docente, a celebração de protocolo de compromisso suspende a concessão de licença prêmio até a realização da avaliação que ateste o cumprimento das exigências contidas no protocolo" Ao nosso ver trata-se de um modelo de avaliação "punitivo"; entre outros pontos que não ficam explícitos nos documentos.

Por todos esses aspectos, o Conselho do Departamento EPCH não concorda com as minutas apresentadas. Além disso, entende que o processo de deliberação das mesmas deva ser suspenso e que possa ter discussão ampliada sobre carreira e avaliação docente prevendo interações com as diferentes unidades da USP.

Atenciosamente,

Profª Drª Maria Conceição Bernardo de Mello e Souza

Chefe do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP-USP.

Ilustríssima Senhora

Profa. Dra. Silvana Martins Mishima

Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP